Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2.307	24/06/2013	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 24/06/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal acerca dos sanitários públicos na Praça Marechal Deodoro e no Mercado Municipal.

REQUERIMENTO Nº. 855 /2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEREMOS à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, o seguinte:

1 – Há possibilidade de determinar a reforma e adequação dos sanitários públicos da Praça Marechal Deodoro e do Mercado Municipal? Se sim, quando? Se não, justificar.

2 – A Prefeitura pretende realizar a abertura, bem como limpeza e manutenção daqueles sanitários? Se não, justificar.

Justificativa:-

Os sanitários públicos são instrumentos de dignidade e respeito ao ser humano. Inclusive há legislação que versa sobre esses equipamentos públicos, garantindo sua gratuidade. Uma cidade para exigir ações de cidadania, deve estar dotada de instrumentos que possibilite a plena cidadania. Desta forma é evidente e crucial que os sanitários da Praça Marechal Deodoro e do Mercado Municipal não oferecem condições mínimas de respeito ao cidadão, sendo necessárias obras e serviços para o pleno funcionamento e sempre estar disponível para servir nossa comunidade, razões que apresentamos a presente propositura e aguardamos a atenção que o caso requer.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 24 de junho de 2013.

RENATO GONÇALVES DA FONSECA
Renato do Gás - Vereador/PSD

SÉRGIO ROBERTO DE SOUZA
Sérgio Corintiano - Vereador/DEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Prefeita

Of. nº 1349/2013

MOCOCA, 11 de julho de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
2.468	12/07/13	

Senhor Presidente:

Vimos, pelo presente, solicitar a dilação do prazo de Lei, por mais 15 dias, nos termos do art. 9º, parágrafo único, item I, da Lei Orgânica do Município, para resposta ao Requerimento nº **855/2013,** de autoria dos Vereadores Renato Gonçalves da Fonseca e Sergio Roberto de Souza, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, em virtude de que não foi possível atender à solicitação dentro do prazo inicial.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

DEFIRO O PEDIDO
Sala das Sessões 16/07/13
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

Ofício nº 1.390/2013

Mococa, 18 de julho de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
2583	19/7/13	

Ref. **Requerimento nº 855/2013**

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações acerca dos sanitários públicos na Praça Marechal Deodoro e no Mercado Municipal, de autoria dos Vereadores Renato Gonçalves da Fonseca e Sergio Roberto de Souza', e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

De acordo com o Departamento específico a rede de esgoto dos sanitários deve ser trocada por tubos de maior diâmetro. A reforma geral demanda uma verba maior e será aguardada a viabilização.

Após a reforma deverão ser liberados, assim como a manutenção deve ser constante.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima Sessão CM em 05/08/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

CIENTES OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 05/08/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE